



DECRETO Nº 13.489/2024

Concede o direito de utilização de prédio público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Processo Administrativo Digital nº 4411/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o direito de utilização do prédio público, onde se encontra edificada a Escola Municipal EMUEF “Fazenda São Francisco”, atualmente desativada, sediada no lugar denominado São Francisco do Sul, neste Município, com base no que dispõe o art. 6º da Lei Municipal nº 2.537/2002, a Sr^a. Maria de Lourdes Gonçalves Carvalho.

Art. 2º - A paralisação da Unidade de Ensino Municipal se deu através do Decreto nº 13.183/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

Alegre ES, 07 de junho de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação